



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de nº 004/2025, à pessoa jurídica de direito privado CORREIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.821.526/0001-81, com endereço comercial na Praça do Rosário, nº 202 – Centro – Paramirim – Ba, CEP: 46.190-000, com o objetivo de contratação de uma empresa do ramo de obras e/ou engenharia, objetivando a execução da reforma do Centro Educacional Antônio Rodrigues, no Povoado de Entroncamento, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Barra da Estiva. VALOR GLOBAL: R\$ 97.985,24 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei nº. 14.133/2021. Dessa forma, fica autorizada a assinatura do contrato e a execução do objeto referido no Processo de Dispensa de licitação nº. 004/2025.

Barra da Estiva/Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**UILSON ROBSON SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**